

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 06/2025 – TCE/RN

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 252/2025 – GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico do TCE/RN nº 3857, do dia 15 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 3º e 7º, da Resolução nº 024/2021-TC, que institui e regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do TCE/RN, torna público as seguintes alterações no Edital nº 01/2025 – TCE/RN, de 05 de novembro de 2025, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital:

a) retificar o **item 5.3**:

Onde se lê: serão considerados HABILITADOS para se submeterem à correção da questão discursiva, os(as) candidatos(as) em número correspondente ao estúplo do número de vagas ofertadas por área que acertarem no mínimo 18 questões na prova objetiva. Serão considerados APROVADOS para as vagas ofertadas e cadastro de reserva os(as) candidatos(as) que alcançarem o mínimo de 6,0(seis) pontos nas questões subjetivas e 1,0(um) ponto questão discursiva.

Leia-se: Serão considerados HABILITADOS para se submeterem à correção da questão discursiva, os(as) candidatos(as) em número correspondente ao sêxtuplo do número de vagas ofertadas por área que acertarem no mínimo 18 questões na prova objetiva. Serão considerados APROVADOS para as vagas ofertadas e cadastro de reserva os(as) candidatos(as) que alcançarem o mínimo de 4,5 (quatro vírgula cinco) pontos nas questões subjetivas e 1,0(um) ponto questão discursiva.

b) Alterar o ANEXO II – Cronograma de atividades, nos seguintes termos:

ANEXO II – Cronograma de atividades

| | |
|---|-----------------|
| ... | ... |
| Prazo para interposição de recurso sobre o resultado final e relação de candidatos aprovados. | 15/12/2025 |
| Apresentação de exames médicos por parte dos candidatos com deficiência | 17 a 18/12/2025 |

Natal/RN, 28 de novembro de 2025.



JOSÉ WALTER DA FONSECA
Presidente da Comissão
Portaria nº 252 /2025 – GP/TCE